TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 119/2025

1 – Definição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR E M POLIPROPILENO PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

2 – Especificação da Contratação

Item	Descrição completa do objeto
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SISTEMA DE PISO MODULAR ESPORTIVO DE POLIPROPILENO PARA ÁREAS EXTERNAS (OUTDOOR), INCLUSO RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, LINHAS DEMARCATÓRIAS DE MODALIDADES (FUTSAL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL, BADMINTON), MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, FRETES E DEMAIS ENCARGOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.** **Matéria-prima: Polipropileno (PP) Copolímero de Alto Impacto virgem;** Aditivos: Pigmento com alta solidez à luz Antiestático; Anti-UV; Antioxidante; Resistência a umidade: 100%; Medidas mínimas: 250 x 250 x 15 mm (+- 1 mm); Quantidade mínima de placas por M²: 16 placas; Quantidade mínima de encaixe m acho/fêmea por placa: 10 machos e 10 fêmeas por placa; Quantidade de travas antifurto por placa: 2 unidades; **Garantias e ciclo de vida útil** Garantia: 10 anos; Ciclo de vida útil: 20 anos aproximadamente AS CORES DAS PEÇAS E FIGURAS, ASSIM COMO AS DEMARCAÇÕES DAS QUADRAS SERÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

3 - Fundamentação da Contratação

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas da Secretaria de Educação de acordo com o Estudo Técnico Preliminar Nº 107/2025.

5 – Requisitos da Contratação

Deverá ser responsabilidade do contratado apresentar:

Regularidade com a Fazenda Federal;

Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

Regularidade com o FGTS;

Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP.

Atestado de capacidade técnica.

Termo de garanti do produto de no mínimo 10 anos.

A contratada se responsabilizará pela entrega e instalação incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail à secretaria solicitante, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos. Em caso de recusa do material/serviço, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

6 – Modo de execução do Objeto

O piso modular de polipropileno será instalado nos espaços esportivos (quadra coberta da EM Branca de Neve) e nas áreas livres das escolas Municipais CEIM Branca de Neve e EM Branca de Neve de acordo com solicitação da Secretaria de Educação. O serviço inclui entrega do objeto e instalação com fornecimento de rampas de acabamento, cantoneiras, demarcações e figuras conforme solicitação da secretaria de educação.

7 – Modo de Gestão

A princípio não há providências a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretário solicitante. Para essa contratação o fiscal será o servidor Arthur Zandonai Johann.

8 – Critérios de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após conclusão do serviço, emissão da nota fiscal e aceite quanto a manifestação final da secretaria solicitante

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto a empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, inclusive com empresas que já prestaram o serviço no município de Quilombo/SC.

10 – Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da presente aquisição será de R$ 400.401,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e um real)

Nome Empresa	
Endereço	
CNPJ	

Item	Descrição completa do objeto	UN	QTA MIN	QTA MAX	R$ unitário	R$ total
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SISTEMA DE PISO MODULAR ESPORTIVO DE POLIPROPILENO PARA ÁREAS EXTERNAS (OUTDOOR), INCLUSO RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, LINHAS DEMARCATÓRIAS DE MODALIDADES (FUTSAL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL, BADMINTON), MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, FRETES E DEMAIS ENCARGOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.** **Matéria-prima: Polipropileno (PP) Copolímero de Alto Impacto virgem;** Aditivos: Pigmento com alta solidez à luz Antiestático; Anti-UV; Antioxidante; Resistência a umidade: 100%; Medidas mínimas: 250 x 250 x 15 mm (+- 1 mm); Quantidade mínima de placas por M²: 16 placas; Quantidade mínima de encaixe	M²	300	1700	R$ 235,53	R$ 400.401,00

	m acho/fêmea por placa: 10 machos e 10 fêmeas por placa; Quantidade de travas antifurto por placa: 2 unidades; **Garantias e ciclo de vida útil** Garantia: 10 anos; Ciclo de vida útil: 20 anos aproximadamente AS CORES DAS PEÇAS E FIGURAS, ASSIM COMO AS DEMARCAÇÕES DAS QUADRAS SERÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					TOTAL	**R$ 400.401,00**

11 – Adequação orçamentária

Será fornecido de acordo com a secretaria solicitante na hora da requisição.

12 – Indicação dos locais de entrega

Os locais de entrega serão definidos pela secretaria solicitante dentre os espaços correspondente a cada realização do serviço.

13 – Especificações de Garantia

Que a entrega do serviço seja de qualidade com profissionais qualificados. Em caso de descumprimento resultará na aplicação de penalidades, conforme a previsto na Lei nº 14.133/2021**.**

14 - Responsáveis

Quilombo, 12 de agosto de 2025.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.07.01 14:35:16 -03'00'